



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## **Inquérito Parlamentar n.º 8/XII**

### **Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuramento das responsabilidades pelas decisões que conduziram ao processo subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo**

#### **REQUERIMENTO**

Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República,

Ao abrigo da alínea f) do artigo 156.º e do n.º 4 do artigo 178.º da Constituição, da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 4.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 126/97, de 10 de Dezembro e pela Lei n.º 15/2007, de 3 de Abril (regime jurídico dos inquéritos parlamentares), os Deputados abaixo-assinados, em número superior a um quinto dos Deputados em efetividade de funções, requerem potestativamente a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuramento das responsabilidades pelas decisões que conduziram ao processo de subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

o que fazem com os fundamentos seguintes:

1. O processo de subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo configura um exemplo de abdicação dos interesses nacionais. Sendo reconhecida a importância estratégica do mar para o desenvolvimento nacional, a necessidade de dotar a Marinha Portuguesa com os meios necessários à fiscalização e defesa nas águas territoriais portuguesas tendo inclusivamente em vista a pretensão de alargamento das responsabilidades nacionais à zona contígua, a necessidade imperiosa de desenvolver a indústria nacional, e a defesa e promoção do emprego, não é admissível que se assista, por decisão governamental, ao desmantelamento dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

2. Em vez de defender o futuro da empresa, nomeadamente junto das instâncias europeias, tendo em conta a sua importância estratégica para a economia e mesmo para a Defesa Nacional, a orientação governamental que foi seguida consistiu fundamentalmente em alienar responsabilidades e justificar a privatização ou o encerramento da empresa.

3. A “solução” imposta pelo Governo, de extinção da empresa, de despedimento de todos os trabalhadores e de concessão dos terrenos e instalações a uma empresa que não dá garantias de manutenção da laboração e dos postos de trabalho e a continuidade da construção naval, constitui uma decisão cujos reais contornos e cujas consequências para o interesse nacional, para a região de Viana do Castelo e para os trabalhadores e as suas famílias, carecem de ser rigorosamente apurados.

Nestes termos, o Inquérito Parlamentar cuja realização se requer terá a duração de 120 dias e terá por

#### OBJETO

Apurar as circunstâncias e as responsabilidades que levaram à decisão de extinção dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e de concessão das suas instalações a uma empresa privada, devendo indagar, nomeadamente:

- As circunstâncias e os termos em que foi decidida pelo Governo a extinção da empresa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo com o despedimento de todos os seus trabalhadores e em que foi efetuada a concessão dos respetivos terrenos ao Grupo Empresarial vencedor.
- As circunstâncias que levaram ao protelamento, cancelamento ou perda de encomendas e as respectivas consequências no agravamento da situação da empresa.

—O modo como o Governo tem acompanhado junto da Comissão Europeia o desenvolvimento do processo relativo ao procedimento pendente relativo à execução da política de concorrência – auxílio estatal a favor dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.

Assembleia da República, de Janeiro de 2014

**Os Deputados**